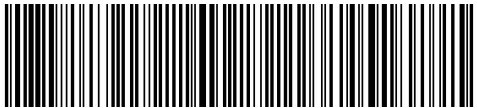


RECEBEMOS DE 'BRASÍLIA' O(S) SERVIÇO(S) CONSTANTES DA NF INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENT. E ASSINATURA DO RECEBEDOR	No: 317663 Série: 1

	Regional 3010 BRASÍLIA Insc. Municipal: 0733474300294 Endereço: SGAN L2 Norte Quadra 601 Módulo G CEP: 70836900 Telefone (61) 2021-9000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	

NATUREZA DA OPERAÇÃO PRESTACAO DE SERVICO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0733474300294	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF 33.683.111/0002-80

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA		CNPJ/CPF 04.142.491/0001-66	DATA DA EMISSÃO 14/03/2022
ENDEREÇO AV JOANA ANGELICA 1312		BAIRRO/DISTRITO NAZARE	CEP 40050001
MUNICÍPIO SALVADOR	FONE/FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		SUFRAMA	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 689,06
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 689,06

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS SERVIÇOS

CÓDIGO SERVIÇO	DESCRIÇÃO	NCM SH	CST	CFOP	Und	Qtde	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ.	
												ICMS	IPI
14514	Proc.Dados - Usuários Habilitados em Sistemas - Assinatura Básica	00		6933	Serv	1,00	689,06	689,06	0,00	0,00	0,00	0%	0%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0733474300294	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 689,06	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 689,06	ALÍQUOTA DO ISSQN 2,00 %	VALOR DO ISSQN 0,00
--------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Retenção de Tributos Federais: (0,00) IR 0,00% (0,00) CSLL 0,0% (0,00) PASEP 0,00% (0,00) COFINS 0,00% (0,00) INSS 0,00% (0,00) Observação: Mes referencia: 02/2022 Numero do contrato: 091/2019 Não reter ISS. Imunidade Tributária concedida pelo STF através da decisão da ACO nº 2.658 de 06/04/2018, fundamentada no art. 150, inciso VI, alínea "a" da CF, e reconhecida pelo GDF por meio da publicação do Ato Declaratório nº 622 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, de 04/10/2019.		RESERVADO AO FISCO
---	--	--------------------